



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO, NO PRIMEIRO PERÍODO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO, APÓS A SESSÃO REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADO NA AVENIDA ANITA VIANA S/N CENTRO, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES DA REFERIDA COMISSÃO SENDO ELES: DANIEL SANTOS SERTÃO 'PRESIDENTE', EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA 'RELATOR' E LUÍS OLIVEIRA DE CARVALHO JÚNIOR 'MEMBRO'. HAVENDO NÚMERO LEGAL E REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. DANIEL SANTOS SERTÃO, DEU INÍCIO AO TRABALHO DE ANÁLISE E AUTORIZOU QUE O RELATOR DA COMISSÃO, SR. EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, FIZESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2023, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS. FEITO ISTO, PUDERAM ATESTAR QUE O REFERIDO PROJETO, PREENCHE TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS, PARA MELHORAR A EFICÁCIA NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL. POR TANTO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. DANIEL DECLAROU QUE COM ANUÊNCIA DO DEMAIS COLEGAS DA COMISSÃO SERIA FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO EM ANÁLISE E AUTORIZOU ELABORAR PARECER A SER PROTOCOLADO NA SESSÃO ORDINÁRIA SEGUINTE DA CÂMARA DE LAJEADO NOVO-MA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DE ANÁLISE DO PROJETO E EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, AUTORIZOU QUE O MEMBRO DA COMISSÃO, VEREADOR LUÍS OLIVEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, LAVRASSE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.

Daniel Santos Sertão
Edimar Pereira de Oliveira
Luís Oliveira de C. Junior